



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº003/2025**

| DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                                                               |                                          |  |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--|
| <b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b>       | <p>A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha e água mineral para a Prefeitura de Mãe do Rio e suas secretarias é fundamental para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos. Esses produtos são indispensáveis para o funcionamento de escolas, creches, hospitais e outras repartições públicas, que dependem de gás para preparo de refeições e água mineral para consumo adequado.</p> <p>Além disso, uma empresa especializada garante conformidade com normas de segurança e qualidade exigidas por órgãos reguladores, como a ANP e a vigilância sanitária, evitando riscos à saúde e à segurança dos usuários. Esse tipo de contratação também facilita a gestão logística, garantindo abastecimento regular e evitando interrupções que possam comprometer o atendimento à população.</p> <p>Por fim, contratar uma empresa qualificada contribui para maior transparência e eficiência na gestão pública, pois centraliza o fornecimento e permite um melhor controle de custos e recursos.</p> |                                                 |                                                                                               |                                          |  |
| DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                                                               |                                          |  |
| <b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>                   | <input checked="" type="checkbox"/> Bem.<br><input type="checkbox"/> Serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                                                                               |                                          |  |
| <b>QUAL A NATUREZA?</b>                         | <table><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Continuada.</td><td><input type="checkbox"/> Com monopólio.<br/><input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.</td></tr><tr><td colspan="2"><input type="checkbox"/> Não continuada.</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Continuada. | <input type="checkbox"/> Com monopólio.<br><input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio. | <input type="checkbox"/> Não continuada. |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Continuada. | <input type="checkbox"/> Com monopólio.<br><input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                                                                               |                                          |  |
| <input type="checkbox"/> Não continuada.        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                                                               |                                          |  |
| <b>QUAL A</b>                                   | <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                                                                               |                                          |  |



| <b>VIGÊNCIA?</b>                           | <input type="checkbox"/> 180 dias.<br><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.<br><input type="checkbox"/> Indeterminado.<br><br><input type="checkbox"/> dias.<br><input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses.<br>nnn <input type="checkbox"/> anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |                                                                                                                                                                |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>           | <input checked="" type="checkbox"/> Sim.<br><input type="checkbox"/> Não.<br><input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |                                                                                                                                                                |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b> | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |                                                                                                                                                                |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b>          | <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição detalhada</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td><b>RECARGA DE GÁS GLP 13KG:</b> Recarga de gás liquefeito - glp, acondicionado em botijão de 13kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/1999 ANP, NRP 14024 da ABNT.</td></tr><tr><td>2</td><td><b>VASILHAMES PARA GÁS DE COZINHA:</b> Vasilhames vazio, P-13 botijão para gás de cozinha GLP-13kg. Feito em aço carbono de 2,5 a 3,00 mm de espessura, pressão interna de 2 a 7kg/cm. Dimensão do botijão 360mm de diâmetro X 476mm de altura. Com dispositivo de segurança plugue visível, padrão da válvula segundo a norma ABNT NBR8614.</td></tr><tr><td>3</td><td><b>VASILHAME (GALÃO) NOVO DE 20LTS:</b> Galões com a capacidade para 20 litros, devidamente rotulados com tampa plástica sob pressão e lacre com marca d'água.</td></tr><tr><td>4</td><td><b>RECARGA DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L:</b> Água mineral sem gás, engarrafada em galões com capacidade para 20L, (refil) registro no ministério da saúde e selo do INMETRO, após envasamento ou estocagem, a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, o garrafão estará limpo, devidamente rotulado com tampa plástica sob pressão e lacre com marca d'água.</td></tr><tr><td>5</td><td><b>ÁGUA MINERAL 300ML:</b> Água mineral sem gás, caixa com 100 unidades de copos descartáveis de 300ml, registro no ministério da saúde e selo INMETRO, a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, a embalagem deverá estar limpa, devidamente rotulada com tampa e lacre com marca d'água.</td></tr><tr><td>6</td><td><b>ÁGUA MINERAL 48X200ML:</b> Caixa com 48x200ml, sem gás, acondicionada em copos plásticos transparentes, de 200ml, devidamente lacrados, com impressão do nome do fabricante, endereço e registro no ministério da saúde validade de 12 meses, contados a partir da data do</td></tr></tbody></table> | Item | Descrição detalhada | 1 | <b>RECARGA DE GÁS GLP 13KG:</b> Recarga de gás liquefeito - glp, acondicionado em botijão de 13kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/1999 ANP, NRP 14024 da ABNT. | 2 | <b>VASILHAMES PARA GÁS DE COZINHA:</b> Vasilhames vazio, P-13 botijão para gás de cozinha GLP-13kg. Feito em aço carbono de 2,5 a 3,00 mm de espessura, pressão interna de 2 a 7kg/cm. Dimensão do botijão 360mm de diâmetro X 476mm de altura. Com dispositivo de segurança plugue visível, padrão da válvula segundo a norma ABNT NBR8614. | 3 | <b>VASILHAME (GALÃO) NOVO DE 20LTS:</b> Galões com a capacidade para 20 litros, devidamente rotulados com tampa plástica sob pressão e lacre com marca d'água. | 4 | <b>RECARGA DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L:</b> Água mineral sem gás, engarrafada em galões com capacidade para 20L, (refil) registro no ministério da saúde e selo do INMETRO, após envasamento ou estocagem, a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, o garrafão estará limpo, devidamente rotulado com tampa plástica sob pressão e lacre com marca d'água. | 5 | <b>ÁGUA MINERAL 300ML:</b> Água mineral sem gás, caixa com 100 unidades de copos descartáveis de 300ml, registro no ministério da saúde e selo INMETRO, a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, a embalagem deverá estar limpa, devidamente rotulada com tampa e lacre com marca d'água. | 6 | <b>ÁGUA MINERAL 48X200ML:</b> Caixa com 48x200ml, sem gás, acondicionada em copos plásticos transparentes, de 200ml, devidamente lacrados, com impressão do nome do fabricante, endereço e registro no ministério da saúde validade de 12 meses, contados a partir da data do |
| Item                                       | Descrição detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |                                                                                                                                                                |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1                                          | <b>RECARGA DE GÁS GLP 13KG:</b> Recarga de gás liquefeito - glp, acondicionado em botijão de 13kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/1999 ANP, NRP 14024 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |                                                                                                                                                                |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2                                          | <b>VASILHAMES PARA GÁS DE COZINHA:</b> Vasilhames vazio, P-13 botijão para gás de cozinha GLP-13kg. Feito em aço carbono de 2,5 a 3,00 mm de espessura, pressão interna de 2 a 7kg/cm. Dimensão do botijão 360mm de diâmetro X 476mm de altura. Com dispositivo de segurança plugue visível, padrão da válvula segundo a norma ABNT NBR8614.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |                                                                                                                                                                |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3                                          | <b>VASILHAME (GALÃO) NOVO DE 20LTS:</b> Galões com a capacidade para 20 litros, devidamente rotulados com tampa plástica sob pressão e lacre com marca d'água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |                                                                                                                                                                |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4                                          | <b>RECARGA DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L:</b> Água mineral sem gás, engarrafada em galões com capacidade para 20L, (refil) registro no ministério da saúde e selo do INMETRO, após envasamento ou estocagem, a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, o garrafão estará limpo, devidamente rotulado com tampa plástica sob pressão e lacre com marca d'água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |                                                                                                                                                                |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5                                          | <b>ÁGUA MINERAL 300ML:</b> Água mineral sem gás, caixa com 100 unidades de copos descartáveis de 300ml, registro no ministério da saúde e selo INMETRO, a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, a embalagem deverá estar limpa, devidamente rotulada com tampa e lacre com marca d'água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |                                                                                                                                                                |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 6                                          | <b>ÁGUA MINERAL 48X200ML:</b> Caixa com 48x200ml, sem gás, acondicionada em copos plásticos transparentes, de 200ml, devidamente lacrados, com impressão do nome do fabricante, endereço e registro no ministério da saúde validade de 12 meses, contados a partir da data do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |                                                                                                                                                                |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |



|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                           | recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>                                  | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>                                     | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>                      | <input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.<br><input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública.<br><input checked="" type="checkbox"/> Outro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b> | <p>Os Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), apresentado pelas Secretarias Municipais, incorpora os valores estipulados no último processo licitatório.</p> <p>Dada a exigência de informações precisas e atualizadas, tornou-se imprescindível, em conjunto com o corpo técnico da equipe de planejamento, a realização de uma pesquisa de mercado detalhada, com foco no exercício de 2025.</p> <p>Tal pesquisa foi realizada em 13 de janeiro de 2025, conforme critérios estabelecidos para garantir a adequação e exatidão dos dados coletados, subsidiando o presente processo licitatório.</p> |
| <b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>                                      | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>                                             | Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e recargas em botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP 13kg e vasilhames, objetivando o atendimento das necessidades da Prefeitura e suas secretarias no município de Mãe do Rio - PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>QUAL O PRAZO</b>                                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



| <b>DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>                | <input type="checkbox"/> 90 dias.<br><input type="checkbox"/> 12 meses.<br><input type="checkbox"/> dias.<br><input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses.<br><input type="checkbox"/> anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |           |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |   |                                                                                                                                                                |       |     |   |                                         |       |        |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----|-----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---|-----------------------------------------|-------|--------|
| <b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b> | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |           |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |   |                                                                                                                                                                |       |     |   |                                         |       |        |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>          | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |           |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |   |                                                                                                                                                                |       |     |   |                                         |       |        |
| <b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |           |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |   |                                                                                                                                                                |       |     |   |                                         |       |        |
| <b>COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores.<br><input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.<br><input checked="" type="checkbox"/> Outro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |           |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |   |                                                                                                                                                                |       |     |   |                                         |       |        |
| <b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b>             | Os quantitativos previstos para a presente aquisição foram fundamentados pelo levantamento realizado junto ao corpo técnico da secretaria levando em consideração as contratações anteriores e as demandas de cada setor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |           |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |   |                                                                                                                                                                |       |     |   |                                         |       |        |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                          | <table><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Qtd</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td><b>RECARGA DE GÁS GLP 13KG:</b> Recarga de gás liquefeito - glp, acondicionado em botijão de 13kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/1999 ANP, NRP 14024 da ABNT.</td><td>Unid.</td><td>2.170</td></tr><tr><td>2</td><td><b>VASILHAMES PARA GÁS DE COZINHA:</b> Vasilhames vazios, P-13 botijão para gás de cozinha GLP-13kg. Feito em aço carbono de 2,5 a 3,00 mm de espessura, pressão interna de 2 a 7kg/cm. Dimensão do botijão 360mm de diâmetro X 476mm de altura. Com dispositivo de segurança plugue visível, padrão da válvula segundo a norma ABNT NBR8614.</td><td>Unid.</td><td>78</td></tr><tr><td>3</td><td><b>VASILHAME (GALÃO) NOVO DE 20LTS:</b> Galões com a capacidade para 20 litros, devidamente rotulados com tampa plástica sob pressão e lacre com marca d'água.</td><td>Unid.</td><td>280</td></tr><tr><td>4</td><td><b>RECARGA DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE</b></td><td>Unid.</td><td>11.300</td></tr></tbody></table> | Item  | Descrição | Und | Qtd | 1 | <b>RECARGA DE GÁS GLP 13KG:</b> Recarga de gás liquefeito - glp, acondicionado em botijão de 13kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/1999 ANP, NRP 14024 da ABNT. | Unid. | 2.170 | 2 | <b>VASILHAMES PARA GÁS DE COZINHA:</b> Vasilhames vazios, P-13 botijão para gás de cozinha GLP-13kg. Feito em aço carbono de 2,5 a 3,00 mm de espessura, pressão interna de 2 a 7kg/cm. Dimensão do botijão 360mm de diâmetro X 476mm de altura. Com dispositivo de segurança plugue visível, padrão da válvula segundo a norma ABNT NBR8614. | Unid. | 78 | 3 | <b>VASILHAME (GALÃO) NOVO DE 20LTS:</b> Galões com a capacidade para 20 litros, devidamente rotulados com tampa plástica sob pressão e lacre com marca d'água. | Unid. | 280 | 4 | <b>RECARGA DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE</b> | Unid. | 11.300 |
| Item                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Und   | Qtd       |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |   |                                                                                                                                                                |       |     |   |                                         |       |        |
| 1                                             | <b>RECARGA DE GÁS GLP 13KG:</b> Recarga de gás liquefeito - glp, acondicionado em botijão de 13kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/1999 ANP, NRP 14024 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 2.170     |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |   |                                                                                                                                                                |       |     |   |                                         |       |        |
| 2                                             | <b>VASILHAMES PARA GÁS DE COZINHA:</b> Vasilhames vazios, P-13 botijão para gás de cozinha GLP-13kg. Feito em aço carbono de 2,5 a 3,00 mm de espessura, pressão interna de 2 a 7kg/cm. Dimensão do botijão 360mm de diâmetro X 476mm de altura. Com dispositivo de segurança plugue visível, padrão da válvula segundo a norma ABNT NBR8614.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 78        |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |   |                                                                                                                                                                |       |     |   |                                         |       |        |
| 3                                             | <b>VASILHAME (GALÃO) NOVO DE 20LTS:</b> Galões com a capacidade para 20 litros, devidamente rotulados com tampa plástica sob pressão e lacre com marca d'água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 280       |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |   |                                                                                                                                                                |       |     |   |                                         |       |        |
| 4                                             | <b>RECARGA DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 11.300    |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |   |                                                                                                                                                                |       |     |   |                                         |       |        |



|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |
|--|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|  |   | <b>20L:</b> Água mineral sem gás, engarrafada em galões com capacidade para 20L, (refil) registro no ministério da saúde e selo do INMETRO, após envasamento ou estocagem, a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, o garrafão estará limpo, devidamente rotulado com tampa plástica sob pressão e lacre com marca d'água. |       |       |
|  | 5 | <b>ÁGUA MINERAL 300ML:</b> Água mineral sem gás, caixa com 100 unidades de copos descartáveis de 300ml, registro no ministério da saúde e selo INMETRO, a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, a embalagem deverá estar limpa, devidamente rotulado com tampa e lacre com marca d'água.                                  | Unid. | 5.200 |
|  | 6 | <b>ÁGUA MINERAL 48X200ML:</b> Caixa com 48x200ml, sem gás, acondicionada em copos plásticos transparentes, de 200ml, devidamente lacrados, com impressão do nome do fabricante, endereço e registro no ministério da saúde validade de 12 meses, contados a partir da data do recebimento.                                                                        | Caixa | 3.000 |

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

|                                         |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |             |                        |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|------------------------|
| <b>MEIOS<br/>USADOS NA<br/>PESQUISA</b> | <input type="checkbox"/> Painel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |             |                        |
|                                         | <input type="checkbox"/> Simas. <input type="checkbox"/> Fornecedores.                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |             |                        |
|                                         | <input type="checkbox"/> Internet. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> Portal do Banco de Preços ( <a href="http://www.bancodeprecos.com.br">www.bancodeprecos.com.br</a> ). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |             |                        |
| <b>ESTIMATIVA<br/>DE PREÇO</b>          | <b>Item</b>                                                                                                                                                                                             | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Valor<br/>Unit.</b> | <b>Qtd.</b> | <b>Valor<br/>Total</b> |
|                                         | 1                                                                                                                                                                                                       | <b>RECARGA DE GÁS GLP 13KG:</b> Recarga de gás liquefeito - glp, acondicionado em botijão de 13kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/1999 ANP, NRP 14024 da ABNT.                                                                                                           | R\$131,57              | 2.170       | R\$285.506,90          |
|                                         | 2                                                                                                                                                                                                       | <b>VASILHAMES PARA GÁS DE COZINHA:</b> Vasilhames vazio, P-13 botijão para gás de cozinha GLP-13kg. Feito em aço carbono de 2,5 a 3,00 mm de espessura, pressão interna de 2 a 7kg/cm. Dimensão do botijão 360mm de diâmetro X 476mm de altura. Com dispositivo de segurança plugue visível, padrão da válvula segundo a norma ABNT NBR8614. | R\$318,39              | 78          | R\$24.834,42           |



|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |              |                       |
|--|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------------|
|  | 3 | <b>VASILHAME (GALÃO) NOVO DE 20LTS:</b> Galões com a capacidade para 20 litros, devidamente rotulados com tampa plástica sob pressão e lacre com marca d'água.                                                                                                                                                                                                                                     | R\$35,40 | 280          | R\$9.912,00           |
|  | 4 | <b>RECARGA DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L:</b> Água mineral sem gás, engarrafada em galões com capacidade para 20L, (refil) registro no ministério da saúde e selo do INMETRO, após envasamento ou estocagem, a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, o garrafão estará limpo, devidamente rotulado com tampa plástica sob pressão e lacre com marca d'água. | R\$17,67 | 11.300       | R\$199.671,00         |
|  | 5 | <b>ÁGUA MINERAL 300ML:</b> Água mineral sem gás, caixa com 100 unidades de copos descartáveis de 300ml, registro no ministério da saúde e selo INMETRO, a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, a embalagem deverá estar limpa, devidamente rotulado com tampa e lacre com marca d'água.                                                                   | R\$1,94  | 5.200        | R\$10.088,00          |
|  | 6 | <b>ÁGUA MINERAL 48X200ML:</b> Caixa com 48x200ml, sem gás, acondicionada em copos plásticos transparentes, de 200ml, devidamente lacrados, com impressão do nome do fabricante, endereço e registro no ministério da saúde validade de 12 meses, contados a partir da data do recebimento.                                                                                                         | R\$39,35 | 3.000        | R\$118.050,00         |
|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 648.062,32</b> |

#### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

|                                          |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b> | <input type="checkbox"/> Sim.                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                          | <input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b> | <div><input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input checked="" type="checkbox"/> Perda de escala.<br/><input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável.<br/><input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input checked="" type="checkbox"/> Outro.</div> |

#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES ?</b>         | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>          | <div><input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo</div> <div><input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho</div> <div><input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo</div> <div><input type="checkbox"/> Outro.</div> <div><input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos</div> <div><input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos</div> <div><input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência</div> <div><input type="checkbox"/> Realização de Política Pública</div> <p><b>Especificar:</b> A contratação traz benefícios como regularidade no abastecimento, qualidade e segurança dos produtos, otimização de recursos públicos, maior eficiência operacional e conformidade com normas legais, garantindo o bom funcionamento dos serviços essenciais da prefeitura.</p> |
| <b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b> | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>         | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ANÁLISE DE RISCO</b>                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ANÁLISE DE RISCO:</b>                                        | Considerando o disposto nos parágrafos 2, 3 e 4 do artigo 22 da Lei nº 14.133/2021, é estabelecido que, nos casos em que as contratações envolvam obras e serviços de considerável magnitude, ou quando os regimes de contratação integrada e semi-integrada forem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



adotados, o edital deve incluir obrigatoriamente uma matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado. Diante disso, justifica-se a dispensa da elaboração da matriz de risco, uma vez que o objeto da licitação é de baixa complexidade e não atende aos requisitos estabelecidos nos parágrafos mencionados, sendo opcional a sua elaboração.

### CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE  
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

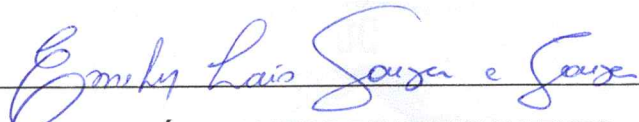
☒ Sim.

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha e água mineral é essencial para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pela Prefeitura de Mãe do Rio e suas secretarias. Além de assegurar a qualidade e a segurança dos produtos, essa medida promove a otimização dos recursos públicos, a regularidade no abastecimento e a conformidade com as normas legais e regulamentares.

Dessa forma, a contratação atende às necessidades operacionais e contribui para a melhoria do atendimento à população.

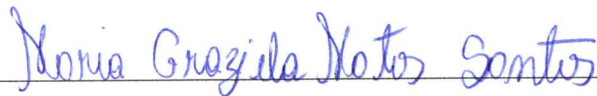
☐ Não.

Mãe do Rio, 15 de Janeiro de 2025.

  
RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Emily Lais Souza e Souza

Portaria N°112/2025.

  
RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Maria Graziela Matos Santos

Portaria N°112/2025.



*Jhonny da Conceição Monteiro Maia*

**RESPONSÁVEL / SETOR DE  
PLANEJAMENTO**

Jhonny da Conceição Monteiro Maia

Portaria N°112/2025.